



**CAMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

**REQUERIMENTO N ° DE 2023**

Requer acesso às gravações do circuito interno de todas as câmaras do Ministério da Defesa durante o período compreendido entre o dia 01 e 31 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, requer acesso às gravações do circuito interno de todas as câmaras do Ministério da Defesa durante o período compreendido entre o dia 01 e 31 de agosto de 2022, notadamente da garagem e acesso ao elevador privativo de autoridades, bem como do acesso e local onde eventualmente ocorreram reuniões dos técnicos militares responsáveis pela fiscalização do sistema eletrônico de votação pelo Ministério.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI do 8 de Janeiro, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

Em oitava no âmbito desta CPMI em 17 de agosto do corrente ano o Sr. Walter Delgatti, afirmou que se reuniu com os técnicos do Ministério da Defesa em, pelo menos, cinco ocasiões no mês de agosto de 2022 e que, em decorrência, teria



contribuído com o relatório elaborado pelo Ministério da Defesa, sendo que as possíveis fragilidades do sistema eleitoral e mesmo que embora não se possa afirmar que as urnas são passíveis de violação, também não era possível afirmar o contrário.

Walter Delgatti afirmou que não chegou a digitar o relatório, mas que todo o conteúdo que lá está foi produzido por ele e disponibilizado aos técnicos militares do Ministério da Defesa, responsáveis pela fiscalização do sistema eletrônico de votação.

Desta forma, é imprescindível que esta CPMI disponha do acesso às imagens gravadas das dependências do Ministério para que possa ampliar a investigação à qual está imbuída, motivo pelo qual requer acesso às gravações do circuito interno de todas as câmaras do Ministério da Defesa durante o período compreendido entre o dia 01 e 31 de agosto de 2022, notadamente da garagem e acesso ao elevador privativo de autoridades, bem como do acesso e local onde eventualmente ocorreram reuniões dos técnicos militares responsáveis pela fiscalização do sistema eletrônico de votação pelo Ministério.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2023

**Rogério Correia**  
Dep. Federal  
PT/MG

